



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI 2.569, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina a Rua Gamaliel Batista de Sena e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba.
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Gamaliel Batista de Sena** a via pública localizada no bairro José Ferreira dos Santos “Zé do Bombons”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo único. A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 24 que iniciar-se na rua Projetada 26 e terminando na rua Projetada 20 localizada no bairro José Ferreira dos Santos “Zé do Bombons”

Art. 2º A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Guarabira, 02 de setembro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho